



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0641/2019, de 19 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0271/2018, de 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 155/2019 - ANGICOS, de 09 de Setembro de 2019 e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 168/2019 - ANGICOS, de 18 de Setembro de 2019, por meio dos quais o Diretor do Campus solicita dispensa e nova designação de Vice-Coordenador do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral - do Campus de Angicos/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente **Vanessa Danielle Santos Ferreira** da função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral - do Campus de Angicos/RN.

Art. 2º Designar o servidor docente **Geomar Galdino da Silva**, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral - do Campus de Angicos/RN.

Parágrafo único. O docente ora designado deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0353/2019, de 30 de maio de 2019, conforme artigo 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor